



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**

**Secretaria Municipal de Educação Básica.**

CNPJ Nº 29.578.957/0001-00

**AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**ART. Nº 75, INCISO II, § 3º DA LEI Nº 14.133/2021.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO - SEMED** em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL PARA APOIO TÉCNICO PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS CONSELHOS ESCOLARES.**

**FORMA DE PAGAMENTO:**

O valor total dos serviços de consultoria é de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). O pagamento será efetuado da seguinte forma:

**1. Entrada: O valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), a ser pago no ato da contratação.**

**2. Parcelamento: O saldo restante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) será pago em 8 (oito) parcelas mensais sucessivas de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) cada, a partir do mês subsequente ao pagamento da entrada.**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Será da assinatura do contrato até 31 de Dezembro de 2025.

As propostas deverão ser enviadas para o e-mail: [semeb@belterra.pa.gov.br](mailto:semeb@belterra.pa.gov.br)

Belterra-PA, 14 de Janeiro de 2025.

---

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA.  
Secretária Municipal de Educação básica  
Decreto nº 002/2025